



ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES PÚBLICAS
EDITAL Nº 001/2024

ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES PÚBLICAS DE NÍVEL FUNDAMENTAL
ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE JARDINEIRO

Prepara a terra, arando-a, adubando-a, irrigando-a e efetuando outros tratamentos necessários, para proceder ao plantio de flores, árvores, arbustos e outras plantas ornamentais; Prepara canteiros e arruamentos, colocando anteparos de madeira ou de outros materiais, seguindo os contornos estabelecidos, para atender à estética dos locais; Faz o plantio de sementes e mudas, colocando-as em covas previamente preparadas nos canteiros, para obter a germinação e o enraizamento; Dispensa tratamentos culturais aos parques e jardins, renovando-lhes as partes danificadas, transplantando mudas, erradicando ervas daninhas e procedendo à limpeza dos mesmos, para mantê-los em bom estado de conservação; Efetua a poda das plantas, aparando-as em épocas determinadas, com tesouras apropriadas, para assegurar o desenvolvimento adequado das mesmas; Dispensa tratamentos fito sanitário às plantas, aplicando inseticidas por pulverização ou por outro processo, para evitar ou erradicar pragas e moléstias. Pode especializar-se em jardinagem de campos de jogos.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE ENCANADOR

Instalar e prover a manutenção de sistemas hidráulicos (água e esgoto) dos imóveis públicos; Manejar encanamentos, tubulações, caixas d'água, torneiras, vasos sanitários, caixas de esgoto, ralos, reservatórios, pias e tanques; Acompanhar a construção de obras relativo ao sistema de encanamento; Verificação regular de segurança e estado de preservação e nos reparos dos encanamentos, quando se iniciam vazamentos, entupimentos e outros tipos de sobrecarga, envelhecimento, enferrujamento, quebras ou rachaduras das estruturas por onde são levados a água e o esgoto; Outras obrigações correlatas.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE LAVADOR

Executar serviços de limpeza interna e externa nos veículos e máquinas da frota municipal; Efetuar a limpeza periódica na frota municipal utilizando os produtos e equipamentos necessários para que tal feito seja executado corretamente; Dirigir veículos leves e pesados, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; Mantém organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; Executam outras atividades correlatas ao cargo; Promover limpeza da área de trabalho.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE PINTOR

Executar pintura de portas, janelas, grades, paredes e pintura texturizada, pintura de letras em cartazes, faixas, paredes, paredões, fachadas e outros; Pintar com esmalte e com látex em geral; Aplicar massa corrida; Demarcar asfalto com tinta especial; Especificar e preparar tintas; Atender as normas de saúde e segurança do trabalho; Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual; Executar outras atividades afins e correlatas aqui não descritas, conforme necessidade e orientação superior.

ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES PÚBLICAS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL MÉDIO TÉCNICO
ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; receber, registrar e encaminhar doentes e consulentes para atendimento médico e odontológico; preencher fichas com os dados individuais dos pacientes, bem como boletins de informação médica; controlar fichários de documentos relativos ao histórico dos pacientes, organizando-os e mantendo-os atualizados, para possibilitar ao médico consultá-los, quando necessário; receber, registrar e encaminhar material para exame a ser utilizado na consulta; colaborar na orientação ao público em campanhas de vacinação; executar, quando necessário, demais tarefas auxiliares de



enfermagem de reduzindo nível de complexidade; zelar pela conservação e limpeza dos utensílios e das dependências do local de trabalho; executar outras atribuições afins.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Visita a imóveis do município (residencial e comercial); pesquisa larvária; tratamento com larvicida de criadouros de Aedes; eliminar e remoção de criadouros de Aedes e escorpiões; preenchimento de boletim de controle de visita (endereço, número e tipo de criadouros encontrados, quantidade de inseticida utilizado); orientações aos moradores; atendimento a notificações; pesquisa e captura de escorpiões; preenchimento de ficha de notificação (descrição das medidas tomadas e das características do local); diagnóstico e pedido de providências de situações irregulares referentes a saneamento em geral (terreno baldio com lixo e mato alto, entulho de construção civil depositado em vias públicas, ligação clandestina de esgoto, boca de lobo entupida, criação de animais em área urbana, comércio irregular de alimentos); participação em campanhas de vacinação anti-rábica animal como vacinadores; participação em campanha de combate a cólera; executar outras atribuições afins.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE SOCIAL

Auxiliar na execução de projetos específicos nas áreas de serviço e promoção social; Orientar crianças e/ou adolescentes face a problemas sociais, de saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros, dentro dos programas sociais desenvolvidos no Município; Estabelecer hábitos e critérios, disciplinando o cotidiano das crianças e/ou adolescentes que participem dos programas sociais; Arquivar a documentação da unidade assistencial, mantendo a atualizada e acessível para pronta consulta; Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado pela chegia ou autoridade superior; Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, etc.) relativas ao exercício do cargo, utilizando se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para tal fim; Executar outras tarefas afins.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE MECÂNICO DE MANUTENÇÃO

Auxilia na desmontagem e limpeza do motor, órgão de transmissão, diferencial e outras partes que requeiram exame, utilizando chaves comuns e especiais, jatos de água e ar, para eliminar impurezas e preparar peças do motor para inspeção e reparação; Auxilia na substituição, ajuste ou retificação de peças do motor, como anéis, bomba de óleo, válvula, cabeçote, diferencial e outros, utilizando ferramentas manuais, instrumentos de controle e outros equipamentos, para assegurar-lhes as características funcionais; Auxilia na substituição, reparação ou regulagem total ou parcial dos sistemas de freios, alimentação de combustível, de lubrificação, de transmissão, direção e suspensão, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o veículo e assegurar o seu funcionamento; Efetua limpeza e lubrificação de peças e equipamentos, providenciando os acessórios necessários, para a execução do serviço; Providencia, bem como zela pelos materiais e ferramentas utilizados para a execução dos serviços, guardando-os em local adequado, visando à conservação dos mesmos; Executa tarefas de faxina e organização do local de trabalho, assegurando as condições adequadas para a realização das atividades; Testa o veículo uma vez montado, dirigindo-o na oficina ou fora dela, para comprovar o resultado dos serviços executados; Acompanhar e fiscalizar serviços mecânicos realizados em terceiros, sendo coo-responsável pelos mesmos; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE MONITOR DE ÔNIBUS/SALA

Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; Orientar e auxiliar os alunos, quando necessário a colocarem o cinto de segurança; Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; Zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos; Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; Ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos; Tratar os alunos com urbanidade e respeito, comunicar casos de conflito ao responsável pelo transporte de alunos; Ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor atendimento às necessidades dos alunos. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato; Incentivar nas crianças ou adolescentes hábitos de higiene, de boas-maneiras, de educação informal e de saúde; Atender e acompanhar alunos com deficiência nas rotinas escolares; Despertar nos alunos o senso de responsabilidade, guiando-os no cumprimento de seus deveres; - Atender as



crianças nas suas atividades e quando em recreação, acompanhando nos períodos de recreio; - Observar o comportamento dos alunos nas horas de alimentação; - Zelar pela disciplina nos estabelecimentos de ensino e áreas adjacentes; - Assistir à entrada e à saída dos alunos; - Prover as salas de aula no material escolar indispensável, arrecadar e entregar na Secretaria do Estabelecimento, livros, cadernos e outros objetos esquecidos pelos alunos; - Colaborar nos trabalhos de assistência aos escolares em casos de emergência, como acidentes ou moléstias repentinas; - Comunicar à autoridade competente os atos relacionados à quebra de disciplina ou qualquer anormalidade verificada; - Zelar e acompanhar o momento do sono/repouso com especial atenção àquelas com orientação médica específica, se houver; - Zelar pelo uso adequado do espaço dos diferentes materiais e brinquedos, organizando o ambiente e os recursos necessários para o desenvolvimento das diferentes aprendizagens; - Colaborar na organização e desenvolvimento das atividades lúdicas e culturais de forma integrada às atividades previstas pelo professor; - Preencher, conforme orientação do professor, relatório das atividades desenvolvidas pelas crianças, diariamente; - Executar tarefas de higiene pessoal, banho, troca de fraldas, troca de vestuários, auxílio no ato de alimentar, cuidando pela boa alimentação conforme orientação de nutricionista, uso de medicamentos adquiridos por orientações médicas e nos horários indicados, observar se 90 a criança apresenta qualquer tipo de lesão física e comunicar por escrito aos seus superiores para providências; - Desempenhar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo, que lhe foram atribuídas pelo Diretor de Creche e Pré-Escola.

ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES PÚBLICAS DE NÍVEL SUPERIOR

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE ASSISTENTE SOCIAL

Efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas, como menores, migrantes, estudantes da rede escolar municipal e servidores municipais; elaborar e executar programas de capacitação de mão-de-obra e sua integração no mercado de trabalho; elaborar ou executar programas de capacitação de mão-de-obra e sua integração no mercado de trabalho; elaborar ou participar da elaboração e execução de campanhas educativas no campo de saúde pública, higiene e saneamento; organizar atividades ocupacionais de menores, idosos e desamparados; orientar comportamento de grupos específicos de pessoas, face a problemas de habilitação, saúde, higiene e saneamento; organizar atividades ocupacionais de menores, idosos e desamparados; orientar comportamento de grupos específicos de pessoas, face a problemas de habilitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros; promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visitas a domicílios, e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas; Executar outras tarefas correlatas.